

INDICAÇÃO nº 083/2019

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador
que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente, que viabilize, após estudo de viabilidade, e em parceria com o Município do Verê, a reforma da ponte conjunta, que faz divisa entre os Municípios Dois Vizinhos e Verê, situada mais especificamente, nas proximidades da residência do Senhor Adelar Justi.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

Faz-se necessária a presente indicação, tendo em vista a precária situação em que se encontra a respectiva ponte, a qual em seu estado decadente atual, confere perigo à população que a utiliza, conforme pode ser visto pelas fotos anexas à presente.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 02 de maio de 2019.

**Douglas Colaço
Vereador**